



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Andaraí -BA

Segunda-Feira - 07 de Janeiro de 2019 - Ano II - Nº 31



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia
CNPJ: 13.905.997/0001-70

DECRETO Nº 006 /2018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera Ocupante dos Cargos: Controlador Interno, Chefe de Gabinete e Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Andaraí/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, respeitando ao quanto previsto na Resolução CMA nº. 06/90, de 10 de setembro de 1990 e Lei Orgânica Municipal,

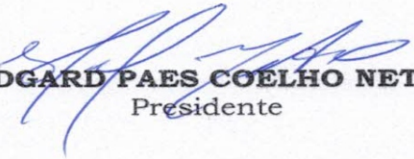
DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado os Srs. **Roger Jacson Costa Araújo, Emerson Gondim Caires Guimarães e José Carlos Ganem Guedes** ocupantes dos Cargos em Comissão: Controlador Interno, Chefe de Gabinete e Tesoureiro, no âmbito desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDARAÍ/BA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2018.


EDGARD PAES COELHO NETO
Presidente



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia
CNPJ: 13.905.997/0001-70

DECRETO N.º 001

DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA PARA RESPONDER PELAS ELABORAÇÕES DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, BEM COMO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES DACMA/BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e fundamentado no Art. 51, § 1.º da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências (*No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente*),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor efetivo da Câmara Municipal de Andaraí – Bahia, **JOSÉ CARLOS GANEM GUEDES** para responder pelas elaborações dos processos de licitação na Modalidade Convite, bem como das Dispensas e Inexigibilidades de Licitações deste Poder Legislativo

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMA/BA, 02 de janeiro de 2019.

Vereador **EDGARD PAES COELHO NETO**
Presidente da CMA/BA



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia
CNPJ: 13.905.997/0001-70

DECRETO Nº 002 /2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Ocupante do Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Andaraí/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, respeitando ao quanto previsto na Resolução CMA nº. 06/90, de 10 de setembro de 1990 e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **Roger Jacson Costa Araújo** para ocupar o Cargo em Comissão de Controlador Interno no âmbito desta Câmara de Vereadores, com todas as atribuições a ele inerentes.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDARAÍ/BA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.


EDGARD PAES COELHO NETO
Presidente



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia

CNPJ: 13.905.997/0001-70

DECRETO Nº 003 /2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Andaraí/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, respeitando ao quanto previsto na Resolução CMA nº. 06/90, de 10 de setembro de 1990 e Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **Emerson Gondim Caíres Guimarães** para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete no âmbito desta Câmara de Vereadores, com todas as atribuições a ele inerentes.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDARAÍ/BA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.


EDGARD PAES COELHO NETO
Presidente



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia
CNPJ: 13.905.997/0001-70

DECRETO Nº 004 /2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Ocupante do Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de Andaraí/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, respeitando ao quanto previsto na Resolução CMA nº. 06/90, de 10 de setembro de 1990 e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **José Carlos Ganem Guedes** para ocupar o Cargo em Comissão de Tesoureiro no âmbito desta Câmara de Vereadores, com todas as atribuições a ele inerentes.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANDARAÍ/BA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.


EDGARD PAES COELHO NETO
Presidente